



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_sedec@tre-se.jus.br (79) 3209-8610

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	-	Contratação do profissional de notório saber na área de gestão, educação e inovação tecnológica, Daniel Orlean (1755284) para ministrar palestra, na modalidade presencial, nas dependências deste Tribunal, com o título "O Futuro é Humano: Liderança, Colaboração e Inovação em Tempos de IA", às servidoras e aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), a ser realizada no dia 28/11/2025, 9h às 10:30h, carga horária 1:30h (1755281).	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$14.000,00 (catorze mil reais), que inclui a preparação de conteúdo, personalização para o público do TRE-SE, apresentação e material digital, despesas de viagem e deslocamento (1751783)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 28/11/2025

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

- Finalidade: A palestra está alinhada ao objetivo Plano Anual de Capacitação (PAC 2025) de promover o desenvolvimento permanente das servidoras e servidores, estimulando o autodesenvolvimento profissional, por meio do entendimento quanto aos impactos da Inteligência Artificial (IA) em seus processos de trabalho e como podem se preparar para serem mais produtivos, criativos e colaborativos em um mundo em transformação.
- Necessidade: Aprofundamento das competências humanas essenciais, como liderança, colaboração, criatividade, empatia e ética, diante do novo cenário organizacional em tempos de IA.
- Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, consequentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

O serviço será contratado junto a empresa DANIEL ABADI ORLEAN, CNPJ: 35.112.202/0001-00, tendo como palestrante DANIEL ORLEAN, Mestre e Engenheiro pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio. Especialista pela Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ e Professor do ECOA/PUC-Rio. Foi, nos últimos 5 anos, fundador e co-CEO da Voltz, fintech de embedded finance do Grupo Energisa. Atualmente é cofundador da Liftt, utilitech que conecta empresas de utilities a produtos financeiros. Palestrante em eventos como CEO Fórum da AMCHAM, HJ Conference, ATD, Banking Transformation, Café com Futuro, Fintech View, entre diversos outros nas áreas de tecnologia e inovação, conforme consta na proposta anexa (1751783).

Valor da Contratação: R\$14.000,00 (catorze mil reais), que inclui a preparação de conteúdo, personalização para o público do TRE-SE, apresentação e material complementar digital, despesas de viagem e deslocamento (1751783)

Participantes: até 240 (duzentos e quarenta) servidoras e servidores

Carga Horária: 1:30 horas

Foram anexadas aos autos, notas fiscais referentes a outros eventos dirigidos para área de educação, inovação e tecnologia, realizados pelo palestrante (1751794, 1755281 e 1751795)

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrada a notória especialização do instrutor e que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	☐	NÃO	☒
--	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	☐	NÃO	☒
--	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	☒	NÃO	☐
---	-----	-------------------------------------	-----	--------------------------

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o), em 19/09/2025, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1751802 e o código CRC 97F361BC.